OFÍCIO Nº 47/2024/PS/CMC Cacoal, 24 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lucio Antônio Mosquini,
Deputado Federal do Estado de Rondônia.

Assunto: Ofício solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, Valdomiro Corá na 10ª Sessão Ordinária.

O Presidente **Valdomiro Corá,** durante a 10ª sessão ordinária realizada no dia 22/04/2024, solicitou a mesa Diretiva que expedisse um ofício ao Deputado Federal, parabenizando pelo Projeto de Lei que visa garantir os direitos e seguranças dos nossos produtores rurais Brasileiros. O projeto permitirá aos agricultores acionarem a Polícia Militar caso de invasão em suas terras, sítios ou fazendas.

Na oportunidade solicito que se faça em conjunto com os Nobres Deputados Federais, um Projeto de Lei que proíba o IBAMA e a POLICIA FEDERAL de queimar máquinas, tipo, PC, Patrol e Caminhões que são utilizados em suas propriedades.

Vale ressaltar que há a oportunidade de repasse para órgãos públicos a utilizar os veículos ao invés de destrui-los.

Atenciosamente,

João Paulo Pichek
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 24/04/2024 11:30. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.